



MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem por finalidade permitir à Administração tornar pública sua intenção de realizar procedimento para registro de preços, inclusive no âmbito de contratação direta, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades interessados no mesmo objeto e eventual economia de escala.

Quanto à divulgação da IRP, registra-se que o Decreto nº 11.462/2023 admite a dispensa desse procedimento quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante, nos seguintes termos:

Art. 9º (...)

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

(Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023).

Assim, embora a divulgação da IRP seja a regra no Sistema de Registro de Preços, o regulamento permite seu afastamento quando demonstrado que o órgão gerenciador será o único contratante, desde que tal opção esteja devidamente justificada nos autos.

No caso da Dispensa Eletrônica SRP nº 90719/2026, optou-se pela não divulgação da IRP porque o Gabinete do Comandante da Marinha no Rio de Janeiro (GCM-RIO) é o único contratante do procedimento, sem previsão de participação de outros órgãos ou entidades na Ata de Registro de Preços. O objeto destina-se exclusivamente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de coifa exaustora para fogões, forno e chapeira industriais, bem como à prestação de serviços de desinsetização e desratização, conforme necessidade própria desta Organização Militar, quantitativos constantes do Documento de Formalização de Demanda e estimativa de preços da Pesquisa de Preços realizada pelo Banco de Preços. Desse modo, a não divulgação da IRP mostra-se adequada ao art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RUBIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO ABREU
Capitão de Corveta (IM)
Ajudante da Encarregada da Seção de Intendência